

DESAFIOS DE ELABORAR UM PLANO ESTADUAL DA CULTURA: METODOLOGIA E EXPERIÊNCIAS NO CEARÁ 2012 -2013¹

Amanda Maria Lima Rodrigues²

Aline Silva Lima³

Camila Imaculada Silveira Lima⁴

Patricia Pereira Xavier⁵

Renata Felipe Monteiro⁶

Thayane Lopes de Oliveira⁷

RESUMO

O presente trabalho descreve o caminho percorrido para a elaboração do Plano Estadual de Cultura do Ceará – PEC, que foi viabilizado pelo convênio da Universidade Federal de Santa Catarina e o Ministério da Cultura, com a adesão de diversos Estados, dentre eles o Ceará. Apresentamos aqui as etapas desenvolvidas e uma análise das mesmas. O objetivo é divulgar o método de construção do PEC-CE e esclarecer nossa contribuição e a experiência obtida na solução e superação de desafios, que se fazem por meio de inúmeros obstáculos, desde o descontentamento dos gestores com o tema, as distâncias geográficas do Estado e contingências políticas.

Palavras-chave: Plano Estadual de Cultura. Sistema Nacional de Cultura. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

ABSTRACT

This paper describes the path taken to the development of the State Plan of Culture of Ceará - SPC, which was made possible by the agreement of the Federal University of Santa Catarina and the Ministry of Culture, and with the adhesion of several states, including the State of Ceara. Here we present the steps undertaken and an analysis thereof. The goal is to promote the method used constructing the SPC-CE and to illuminate our contribution and our experience in solving and

¹ As autoras desse artigo foram responsáveis pela elaboração do Plano Estadual da Cultura do Ceará, sob responsabilidade da Secretaria da Cultura do Ceará e orientação da Universidade Federal de Santa Catarina.

² Mestranda em Cultura e Territorialidade, pela Universidade Federal Fluminense – amandalima@outlook.com

³ Mestre em História Social, pela Universidade Federal do Ceará e Especialista em Gestão Cultural, pela UFRPE/ FUNDAJ/MinC – anineslima@gmail.com

⁴ Mestre em História, pela Universidade Estadual do Ceará – camilasilveira60@yahoo.com.br

⁵ Mestre, pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural (IPHAN/PEP) e Mestre em História Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – patriciatlc@yahoo.com.br

⁶ Mestre em História Social, pela Universidade Federal do Ceará – renataclio@hotmail.com

⁷ Graduada em História, pela Universidade Federal do Ceará – oliveira.thaylo@gmail.com

overcoming the challenges of the numerous obstacles that we made through, from the discontentment of the managers with the theme, to the geographical distances within the State and the political contingencies.

Keywords: State Plan of Culture. National System of Culture. Secretariat of Culture of the State of Ceará

Desde os anos 2000, o Brasil iniciou um processo de mudanças, em diversos setores da sociedade. Com a cultura, não foi diferente, pois foram iniciados programas e projetos que democratizam a fruição e o acesso aos bens culturais.

A ideia de criar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) fortaleceu-se, tendo como principal propósito dar maior centralidade e institucionalidade à política cultural, retirando-a da situação precária na qual se encontrava, com orçamento insuficiente e pequena participação nas principais decisões do Governo.

O caminho percorrido entre os primórdios dos anos 2000 até o dia 29 de novembro de 2012, quando se instituiu o Sistema Nacional de Cultura, pela Emenda Constitucional nº71/2012, foi bastante longo. Inicialmente, houve a assinatura, pela União, Estados e municípios, de um Protocolo de Intenções, visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC. Posteriormente, deu-se início à realização das Conferências de Cultura, à elaboração do Plano Nacional da Cultura, dentre outras ações. Vale ressaltar que as políticas do Sistema e do Plano se inserem na construção de um marco legal para a área cultural, que tem como propósito fortalecer a capacidade do Estado de realizar ações, que valorizem a diversidade cultural, garantam o direito de todos os brasileiros à cultura e concretizem o potencial da cultura para o desenvolvimento do país.

Ainda há muito a construir, mas já temos algumas conquistas. Foi aprovada, em segundo turno, no Congresso Nacional, a proposta de emenda constitucional que instituiu o Sistema Nacional de Cultura (PEC nº 416/2005), bem como outras propostas de emendas e projetos de lei diretamente relacionados ao setor cultural, como os que instituem o Plano Nacional da Cultura, cuja finalidade é o planejamento de longo prazo, sendo por isso um importante instrumento para a institucionalidade das políticas governamentais, transformando-as em políticas de Estado.

A Constituição brasileira de 1988, no artigo 215, estabelece que: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais”.⁸ Buscando colocar em prática esse artigo e ampliar o acesso dos brasileiros aos bens culturais, desde 2003, o governo federal, através do Ministério da Cultura, propôs a organização do Sistema Nacional de Cultura.

O objetivo principal desse novo modelo de gestão é fortalecer as atividades culturais, através

⁸ BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

da participação ampla da sociedade civil e dos entes federados (União, Estados, municípios e Distrito Federal), que devem organizar seus sistemas de cultura, de forma autônoma, e em colaboração entre si. A garantia de participação democrática da sociedade civil nos processos decisórios, e a continuidade das políticas culturais são dois grandes desafios a serem superados por esse novo modelo de gestão cultural. Desta forma, o Estado deve garantir o acesso, o fomento e a preservação dos bens culturais, considerando o interesse público e o respeito à diversidade cultural. “A elaboração de políticas deve partir da percepção da cultura como de um bem da coletividade e da observação das interferências nas práticas culturais enraizadas das ações levadas a cabo pelas mais diversas áreas governamentais (saúde, educação, meio ambiente, planejamento urbano, entre outros)” (CALABRE, 2007, p. 96).

O Sistema Nacional de Cultura, bem como toda a política cultural, desde 2003, compreende a cultura através de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. A dimensão simbólica expressa-se na capacidade humana de criar símbolos, que se materializam através das línguas, rituais, modos de fazer etc. “Toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de significados que variam conforme os contextos sociais e históricos”.⁹

A dimensão cidadã é fundamentada na ideia de que o direito cultural está contido nos Direitos Humanos. A liberdade de criação, fruição e difusão da vida cultural é direito de todos. O reconhecimento da identidade e da diversidade, bem como as condições materiais para que a população possa produzir e ter acesso aos bens culturais, deve fazer parte das políticas de gestão cultural.

Por último, a dimensão econômica entende a cultura como um setor capaz de promover o desenvolvimento econômico e social. O processo de criação cultural envolve as fases de produção, distribuição e consumo. O produto cultural possui características únicas, por isso o valor de um bem cultural é determinado mais pela sua singularidade (condições simbólicas de produção), que pela lógica clássica que rege o mercado. Desta forma, a dimensão simbólica inclui o setor cultural como uma área estratégica capaz de gerar renda, emprego e melhorar as condições sociais e econômicas dos produtores e consumidores dos bens culturais.

O Estado do Ceará¹⁰ inseriu-se nesse processo através do Projeto de Apoio à Elaboração dos

⁹ Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC. Ministério da Cultura, 2011. p. 33. Disponível em: < <http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2012/02/livro11-602-para-aprovacao.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

¹⁰ O Estado do Ceará está localizado na região Nordeste do Brasil, limitando-se ao Norte, com o Oceano Atlântico; ao Sul, com o Estado de Pernambuco; a Leste, com os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba e, a Oeste, com o Estado do Piauí. Possui 148.920,472 km². Segundo o censo de 2010, a população totaliza 8.452,381 habitantes, o que resulta em 56,76 hab./km². A capital é Fortaleza, quinta cidade mais populosa do país e a de maior densidade demográfica. No total, o Estado possui 184 municípios, divididos em oito macrorregiões administrativas e algumas divisões em microrregiões, que variam conforme a secretaria de Estado em questão. Para a Secretaria da Cultura, utiliza-se a divisão em 14 microrregiões de cultura: Serra da Ibiapaba, Vale do Acaraú, Centro Sul – Vale do Salgado,

Planos Estaduais de Cultura, que tem como objetivo principal o apoio técnico e a capacitação dos Estados para a elaboração de seus planos.

O projeto foi desenvolvido através de um convênio entre o MinC, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a SECULT-CE. O Ceará já possui a lei que estabelece o Sistema Estadual da Cultural (Lei nº 13.811/2006), prevê o Fundo Estadual de Cultura (FEC) e o Conselho Estadual de Cultura (CEC), porém essas instâncias ainda precisam se adequar aos princípios do SNC, pois a Lei nº 13.811 cria o SEC, mas seu conteúdo se restringe aos elementos de fomento, que são o FEC e o mecenato (financiamento de projetos via incentivo fiscal), tornando a lei incompleta, ao não especificar os elementos e as funções pertinentes ao sistema. Nesse sentido, o Plano Estadual da Cultura (PEC-CE) constitui-se como mais um marco legal deste processo.

Para a elaboração do PEC-CE, foram contratados dois profissionais para a condução do processo de construção do Plano. Além deles, em novembro de 2012, foram incorporados à equipe mais quatro analistas e, em abril de 2013, mais duas pessoas foram incorporadas. Durante o trabalho, foi utilizada a metodologia de Planejamento Participativo. Trata-se da “[...] forma encontrada para mudar a concepção tradicional de planejamento centralizado e tecnicista e assegurar a participação dos atores sociais em todas as etapas do planejamento”.¹¹

A partir da metodologia de Planejamento Participativo, que contou com as contribuições provenientes dos encontros de escuta e validação das demandas do setor cultural, foi aplicado o conceito de diretriz, compreendido como um enunciado geral, mais amplo, e que comporta uma ou mais indicações que devem nortear a elaboração de estratégias e ações.

Apropriando-se desse conceito, os textos foram trabalhados de forma a evitar repetições e, na medida do possível, congregando ideias de forma que o documento contemplasse os anseios da população cearense.

A construção do Plano Estadual de Cultura seguiu uma metodologia que contemplou a ampla participação dos atores sociais relacionados ao setor cultural. Sua elaboração considerou a necessidade de um diagnóstico da realidade cultural do Estado, a identificação de desafios e oportunidades, o estabelecimento de diretrizes e objetivos, a construção de estratégias e ações, além do compromisso com o alcance de metas.

Como forma de atender os diversos interesses do setor cultural cearense, foram definidos quatro eixos temáticos que deram suporte às discussões e nortearam a elaboração do Plano. Os eixos foram decididos, a partir do resultado da II Conferência Estadual de Cultura (2009) e do

Litoral Extremo Oeste, Litoral Leste, Litoral Oeste – Vale do Curu, Maciço de Baturité, Região Metropolitana, Sertão de Crateús, Sertões de Canindé, Sertões de Quixeramobim, Sertões dos Inhamuns, Vale do Jaguaribe e Cariri.

¹¹ II SEMINÁRIO DE PLANOS ESTADUAIS DE CULTURA. **Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura. Estratégias Metodológicas para um processo participativo.** (apostila) Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

projeto SECULT Mostra (2011), que demonstraram a pertinência desses temas para o setor cultural do Estado.

EIXO 1 – DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual se defendia a igualdade de direitos entre as pessoas, “sem distinção de raça, cor, sexo, religião, opinião política ou de outra natureza” (ONU, 1948).

No Brasil, a luta por esses direitos intensificou-se, em fins da década de 1980 (redemocratização política e formulação de uma nova Constituição), quando se exigiam políticas voltadas para a Diversidade Cultural. Em 2003, foi criada a Secretaria da Identidade e da Diversidade (SID), com o intuito de promover o segmento da diversidade cultural brasileira, levando para o Ministério da Cultura (MinC) aspectos das “culturas populares, indígenas, ciganas, do movimento de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, bem como as culturas rurais, dos estudantes ou ainda relativas à diversidade etária e à saúde mental” (KAUARK, 2010, p. 251). Além disso, houve intenso diálogo entre Diversidade Cultural e Educação, com a inclusão de diretrizes educacionais específicas para as populações indígenas e afrodescendentes, assim como a criação de leis direcionadas para a tradição oral.

Nesse sentido, este eixo deve propor ações que têm como objetivo fortalecer a identidade do povo cearense e democratizar o acesso de todos à diversidade e à pluralidade da cultura.

Diretrizes

- Garantir a diversidade étnica, artística e cultural do Estado;
- Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada região do Estado;
- Incentivar a formação de profissionais ligados à arte e à cultura;
- Garantir a inclusão das várias manifestações culturais do Estado, nos espaços de educação formal e informal; e
- Democratizar o acesso à produção e à fruição da cultura.

EIXO 2 – PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E CIDADANIA

O eixo “Patrimônio, Memória e Cidadania” está voltado para ações que privilegiam a salvaguarda dos bens culturais cearenses. Entendendo a memória e a história como direitos de toda a população, as políticas culturais devem contemplar a preservação e a valorização da herança cultural, para que as gerações futuras tenham a possibilidade de reconhecer e refletir sobre suas referências de identidade. Assim, a comunidade é chamada a participar das escolhas que determinam o que deve ser preservado, fortalecendo a prática da cidadania. Os patrimônios

materiais, imateriais e naturais, devem estar presentes na construção de estratégias e ações para a salvaguarda do patrimônio cultural de todo o Estado do Ceará.

Diretrizes

- Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural do Estado, englobando os bens materiais, imateriais e naturais;
- Estimular a Educação Patrimonial, através da transdisciplinaridade nos currículos escolares;
- Descentralizar as políticas públicas do Estado na área da preservação do patrimônio cultural;
- Garantir o direito à memória e ao conhecimento do passado, com vistas ao exercício da cidadania; e
- Incentivar a participação popular nos processos de reconhecimento do patrimônio cultural cearense.

EIXO 3 – GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Uma das funções do Estado é garantir o acesso aos bens e serviços culturais, promovendo e protegendo a produção cultural existente no país. Assim sendo, a gestão e a institucionalidade da cultura referem-se ao desenvolvimento de políticas públicas na área cultural, que abrange as diferentes linguagens e práticas artísticas, com a participação dos três níveis de poder (federal, estadual e municipal) e das instituições culturais. Em outras palavras, o Estado, ao invés de censurar e/ou formular os bens culturais, funciona como regulador, investidor e mediador das áreas culturais, que não visam necessariamente o lucro e, sim, o desenvolvimento da própria produção cultural, ainda que houvesse recursos de iniciativas privadas ou, como propõe Durval Muniz Albuquerque Júnior, “uma política de gestão cultural expressará, portanto, a compreensão do que seja cultura, o que deve ser nela valorizado e incentivado pelos grupos sociais que estejam diretamente envolvidos no controle do Estado” (ALBUQUERQUE JR, 2007, p. 74).

Diretrizes

- Estimular o diálogo entre os setores públicos, privados, os agentes e os produtores da cultura, em prol do desenvolvimento da produção cultural no Estado;
- Garantir o planejamento e a execução de políticas públicas visando à consolidação e à descentralização dos equipamentos e das práticas culturais no Estado;
- Fortalecer o Sistema Estadual da Cultura, com a participação efetiva dos municípios, objetivando a adesão ao Sistema Nacional; e

- Incentivar a participação popular nos processos de gestão e institucionalidade da cultura do Estado.

EIXO 4 – ECONOMIA DA CULTURA

O Eixo “Economia da Cultura” diz respeito à inclusão da produção cultural no desenvolvimento econômico. Assim, emerge a perspectiva da produção de bens e serviços simbólicos, na qual a cultura assume um papel central na promoção do turismo, na inclusão social e na valorização da identidade. Esta centralidade deve ser pensada, valorizando-se a promoção da diversidade, da inclusão, do respeito à diferença, da proteção aos patrimônios tangível e intangível. Da ideia de Economia da Cultura surge a noção de Economia Criativa, “que trata dos bens e serviços baseados em textos, símbolos e imagens e refere-se ao conjunto distinto de atividades assentadas na criatividade, no talento ou na habilidade individual, cujos produtos incorporam propriedade intelectual e abarcam do artesanato tradicional as completas cadeias produtivas das indústrias culturais” (MIGUEZ, 2007, p. 96).

Diretrizes

- Estruturar a organização produtiva do setor cultural do Estado;
- Articular e estimular o fomento de empreendimentos criativos no Ceará;
- Garantir políticas públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na área cultural; e
- Fortalecer o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura.

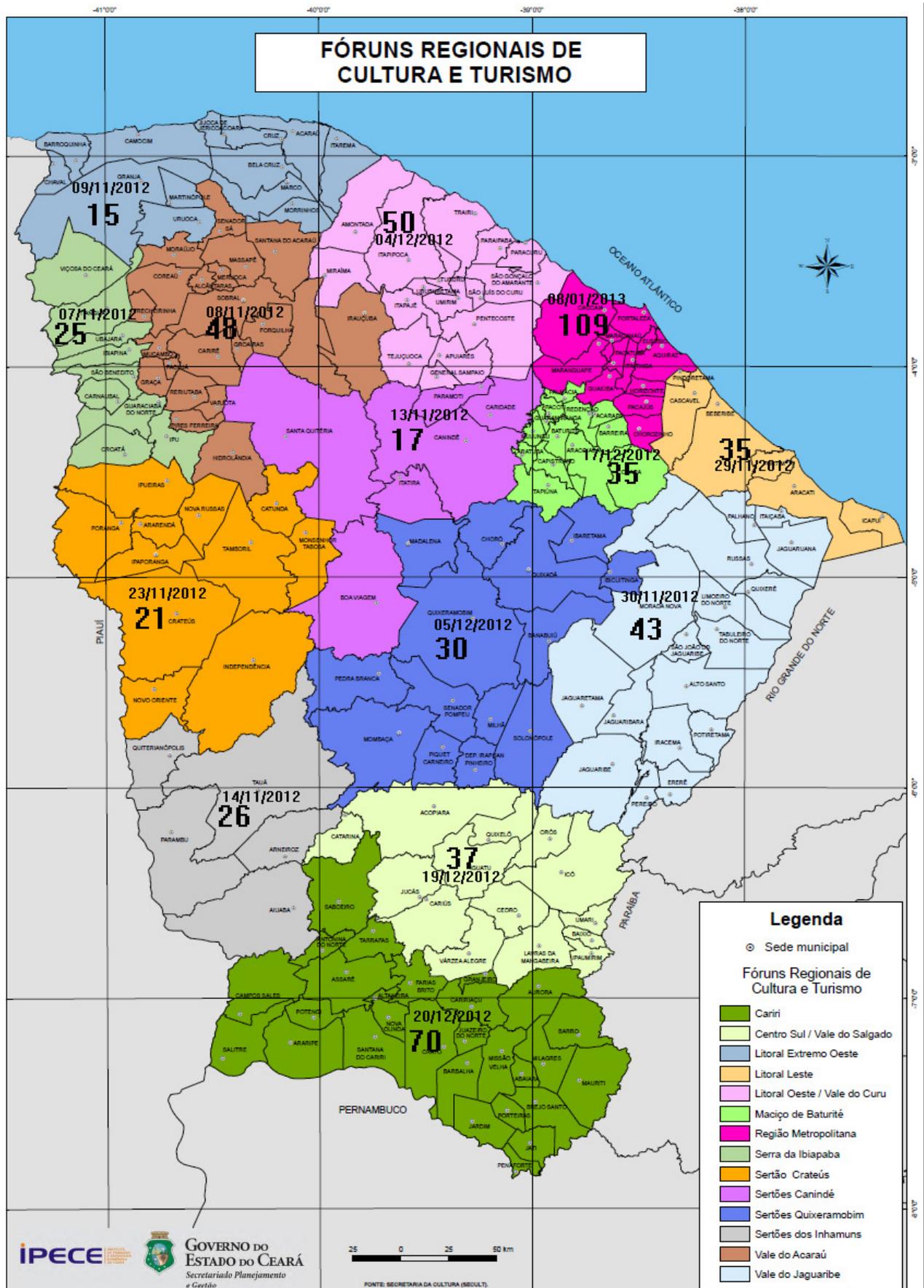
O processo teve início com a realização dos Encontros Territoriais e Setoriais, que percorreram o Estado coletando propostas para o setor cultural. A partir das demandas coletadas, realizou-se a sistematização das propostas, que resultaram na primeira versão do Plano Estadual da Cultura do Ceará, apresentada à sociedade civil para validação. Após a validação, ocorreu a consulta pública, pela internet, com a duração 45 dias. Munidos das contribuições dos encontros, da consulta pública e dos indicadores e informações sobre o setor cultural no Estado, iniciou-se o trabalho de elaboração das metas.

Encontros Territoriais

Para garantir a participação de gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural, foram realizados 14 encontros territoriais. A distribuição baseou-se no Mapa dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo, e a divulgação dos eventos foi feita através de um articulador que

visitou grande parte dos municípios, dias antes da realização de cada encontro, além de ampla divulgação pelas mídias digitais.

Segue um mapa com a indicação de data e público de cada encontro territorial realizado.



A articulação dos encontros teve início em outubro de 2012, no final da disputa eleitoral

para prefeitos e vereadores, fator que gerou dificuldades, pois os municípios estavam em um momento de transição da gestão, gerando uma indefinição de cargos e competências nas estruturas dos governos municipais. Esse contexto refletiu-se nos Encontros Territoriais, que apresentaram baixo público, e muitas das discussões que giravam em torno das instabilidades locais, se distanciando das propostas mais amplas de competência estadual.

Os encontros tinham duração de um dia. Pela manhã, havia uma apresentação do SNC e da metodologia do PEC-CE; à tarde, o público discutia os eixos e elaborava proposições para cada diretriz. O número total de participantes dos encontros foi de 552 pessoas (gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural). Durante os encontros, foram eleitos os representantes (preferencialmente da sociedade civil) que deveriam participar do Seminário de Validação do PEC, no qual as propostas colhidas em todo o Estado foram revisadas e aprovadas.

Encontros Setoriais

Além dos encontros territoriais, também foram realizadas reuniões com os setores culturais. Nestes momentos, foi apresentado o andamento do PEC-CE e os quatro eixos, com as respectivas diretrizes. Desta forma, as demandas dos setores foram recebidas pela equipe técnica e, na medida do possível, incluídas no PEC-CE.

O objetivo dessas reuniões foi reconhecer a pluralidade e as particularidades dos grupos setoriais do Estado e estimular a elaboração dos planos setoriais, em conformidade com a meta 46 do Plano Nacional de Cultura (PNC), que propõe “100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados”.¹²

Tendo em vista a participação dos grupos setoriais na construção do PEC-CE, foram solicitadas aos mesmos suas propostas. As Artes Visuais, o Audiovisual, a Capoeira, o Circo, o Design, a Fotografia, o Humor, a Literatura, o Teatro e o Movimento Arte e Resistência (MAR) foram os setores que enviaram suas demandas ao PEC-CE.

Dentre as propostas apresentadas por esses setores, algumas foram contempladas no PEC-CE, em consonância com os encontros territoriais. Foi sugerido que as propostas de maior especificidade fossem trabalhadas na construção dos planos setoriais.

Sistematização das Propostas

Após a coleta das demandas dos encontros territoriais e dos setores foi iniciada a sistematização. Esse trabalho foi realizado através da elaboração de uma metodologia que codificou

¹² Brasil. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília, DF: Minc, 2012. p. 122.

todas as propostas, com a indicação de sua origem (local de realização do encontro), eixo e sequência apresentada. Em seguida, foram organizadas por tema, e finalmente compiladas e divididas em estratégias e ações, de modo a evitar repetições, mantendo a coerência entre as ideias das diferentes propostas. Esse processo foi apresentado no seminário de validação, sendo que cada proposta continha os códigos, o que tornou possível localizar a sua origem.

Exemplo de proposta sistematizada:

Ampliar a formação continuada de profissionais ligados à área cultural (gestores e agentes culturais) direcionada para todas as regiões do Estado (MR02.1.17; MR03.1.5; MR04.1.17; MR11.1.10; MR10.1.2; MR14.4.9; MR14.1.11; MR04.1.11; MR04.1.8).

Seminário de Validação e Consulta Pública

Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural reuniram-se no Teatro Carlos Câmara, em Fortaleza, com o objetivo de validar as propostas coletadas em 14 encontros territoriais e nos encontros setoriais.

No primeiro dia, o público foi recebido com uma apresentação do Sistema Nacional de Cultura, feita por Bernardo da Mata Machado, à época diretor do Sistema Nacional de Cultura e Programas Integrados/MinC.

O segundo dia foi iniciado com a leitura do regimento para a Plenária de Validação do PEC-CE, em seguida a assembleia foi dividida em grupos por eixos. Cada grupo discutiu seu respectivo eixo, com o objetivo de revisar e modificar, acrescentado ou retirando, o que fosse necessário, e escolhendo um relator que deveria apresentar o trabalho do grupo para o restante da assembleia, à tarde. No período da tarde, iniciou-se a Plenária de Validação do PEC-CE, cada relator apresentou as propostas dos grupos e estas foram votadas pelos presentes.

O processo de elaboração continuou por parte da equipe, com a organização da consulta pública. A consulta ficou disponível em um blog na internet, elaborado especificamente para este fim. Por um período de 45 dias, foi possível contribuir com sugestões para o PEC-CE. Apesar da divulgação realizada em todos os 14 encontros territoriais, no seminário de validação, na página da SECULT/CE, nas páginas das redes sociais da Secretaria e de todos os seus equipamentos culturais, a consulta pública contou com poucas contribuições.

A partir de todas as contribuições descritas anteriormente, foi elaborada a minuta do PEC-CE e apresentada à coordenação do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura, que avaliou o processo, elogiando a mobilização realizada e a coerência entre as ações e estratégias, demonstrando o grande esforço de sistematização das propostas.

Elaboração das Metas

A elaboração das 30 metas durou cerca de três meses. O primeiro passo foi separar o conjunto das ações, por grupos com assuntos correlatos (gestão cultural, preservação do patrimônio cultural, leis de fomento, dentre outros), em seguida, foi iniciada a pesquisa e a coleta de informações sobre cada grupo.

Para a elaboração das metas foram elencadas as respectivas ações, a situação desejada, os indicadores, a situação atual, as fontes, a competência e os projetos em execução. Além disso, as metas do PEC-CE foram relacionadas entre si e com as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Esse trabalho evidenciou uma das principais demandas do PEC-CE, a necessidade de mapeamentos, de um banco de dados, ou seja, informações sobre o setor cultural do Estado do Ceará sistematizadas e disponíveis.

Conclusões

O trabalho foi enriquecedor para o processo de institucionalização do setor cultural, produto de encontros, coleta e análise de informações. As dificuldades tiveram início com o desgaste da Secretaria junto aos municípios, pois a ideia de um Sistema de Cultura era conhecida por muitos, mas não se acreditava em sua efetivação, devido ao longo processo, ainda em construção. Trabalhar as conquistas, no que se refere ao Sistema Nacional de Cultura, a organização de um material explicativo e a realização do maior número de encontros possíveis foi uma estratégia importante para a mobilização e a conquista da confiança dos sujeitos envolvidos no processo.

O contexto político local, no período em que estavam ocorrendo os encontros territoriais, acarretou um esvaziamento dos encontros. Aliado a isso, percebeu-se a dificuldade de propor soluções, devido à ansiedade de apresentar os problemas, bem como as dificuldades de distanciamento entre a realidade cotidiana e as perspectivas de mudança. Como observado por Lia Calabre, ao analisar as propostas da I Conferência Nacional de Cultura:

O cidadão e o artista da pequena cidade do interior, da periferia dos grandes centros urbanos, tem o conhecimento empírico de sua realidade e não realizam suas mediações através de marcos teóricos. Esses indivíduos carregam suas vivências e contribuições para a discussão em âmbito nacional, tornando o material recolhido nas conferências um rico manancial de estudos. (CALABRE, 2008, p. 135)

A equipe de elaboração do PEC-CE tornou-se uma referência para muitos municípios,

principalmente quanto à adesão ao Sistema Nacional, havendo um aumento de cerca de 50% no número de municípios que iniciaram o processo. Além disso, o canal de comunicação, estabelecido entre os gestores dos municípios e a secretaria, foi fortalecido durante o trabalho de elaboração do PEC. Observa-se, entretanto, a necessidade de maior comunicação do MinC e do Estado com os municípios.

Toda a experiência enriqueceu a equipe, os gestores, os artistas e demais sujeitos envolvidos no setor cultural, na compreensão de se efetivar as propostas do Plano Estadual da Cultura como uma política cultural, compreendida enquanto atuação, na criação, circulação e fruição de bens simbólicos, percebendo-se as peculiaridades do campo cultural, sua tridimensionalidade e a necessidade de inclusão social nas ações desenvolvidas.

Por fim, faz-se necessário registrar que, devido a mudanças na gestão da Secretaria da Cultura do Estado, o processo está parado e não foi encaminhado à Assembleia Legislativa, como planejado inicialmente. Nesse sentido, todo o material de pesquisa (a coleta de dados e a produção de textos etc.) corre o risco de ser desconsiderado pelas futuras gestões, evidenciando uma das maiores características da política pública de cultura do país, a descontinuidade das ações. Conforme apontado por Albino Rubim, ao analisar o histórico das políticas culturais no país:

A conjugação de ausência e autoritarismo produz instabilidade, a terceira triste tradição. Ela tem, de imediato, uma faceta institucional. Muitas das entidades culturais criadas tem forte instabilidade institucional derivada de um complexo conjunto de fatores: fragilidade; ausência de políticas mais permanentes; descontinuidade administrativa; desleixo; agressões de situações autoritárias, etc. (RUBIM, 2012, p. 36)

A citação evidencia o caso do Ceará, onde é possível identificar toda a situação analisada pelo pesquisador. Esperamos que este trabalho possa contribuir no sentido de provocar mudanças na condução das ações culturais, de modo que os investimentos sejam melhor aproveitados, sem a necessidade de reiniciar do ponto zero, a cada nova gestão.

REFERÊNCIAS

II SEMINÁRIO DE PLANOS ESTADUAIS DE CULTURA. **Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura. Estratégias Metodológicas para um processo participativo.** (apostila) Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Minc, 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Apresentação de Ana Hollanda e Sérgio Mamberti. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília, DF: MinC, 2012.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-107.

_____. Gestão Cultural: análises e perspectivas das propostas da 1a. Conferência Nacional de Cultura. In: CALABRE, Lia. (Org.). **Políticas culturais: um campo de estudo**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 117-136.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de . Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 74-86.

KAUARK, Giuliana. Participação e Interesses do MinC na Convenção sobre a Diversidade Cultural. In: RUBIM, Albino. (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 241-264.

LOPES, Daliene Paula da Silveira Fortuna. **Legislação cultural do Ceará**. Fortaleza: Secult-Ce, 2006.

MIGUEZ, Paulo. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. (Org.). **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 95-113.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), 1948. **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: passado e presente. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Orgs.). **Políticas culturais**. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 29-48.

Sites:

<http://www.secult.ce.gov.br>

<http://www.cultura.gov.br>

<http://www.ceara.gov.br>

<http://www.setur.ce.gov.br>

<http://www.ipece.ce.gov.br>

<http://www.iphan.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.funarte.gov.br>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://blogs.cultura.gov.br>

www.jusbrasil.com.br

<http://www.al.ce.gov.br>

<http://www.firjan.org.br>

<http://www.dragaodomar.org.br>